



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 9

EMENTA N.º 09/2019

PARECER N.º 09/2019-CME/CEI

PROTOCOLO: 04-068830/2018

ASSUNTO: Denúncia de agressão física em Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).

A SECRETÁRIA GERAL DO CME DE CURITIBA, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 01/2018, e considerando o estabelecido no artigo 33 do Regimento Interno do CME de Curitiba.

Resolve,

Tornar Pública a Ementa N.º 09/2019, Aprovada na Sessão Única da 2.ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, em 21 de março de 2019.

Secretaria Municipal da Educação, 4 de abril de 2019.

Vivian Rita Meza Siqueira Cezar de Oliveira : Secretária Geral



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



MUNICÍPIO DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aprovado na Sessão Única da 2.ª Reunião Ordinária do
Conselho Pleno do CME, em 21 de março de 2019.

Publicado no Diário Oficial do Município -
DOM n.º de de de

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA EMENTÁRIO/CONSELHO PLENO

EMENTA n.º 09/2019

PARECER n.º 09/2019 – CME/CEI

PROTOCOLO: 04-068830/2018

ASSUNTO: Denúncia de agressão física em Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).

RELATORES: Eliana Cristina Mansano, Dorajara da Silva Ribas, Márcia Rodrigues Fernandes, Fabiana Prado Caputti.

Coordenador (a) da Câmara: Eliana Cristina Mansano

Assessoria técnico-pedagógica: Mirani Pereira de Almeida Silva

Assessoria administrativa: Filimon Hermann de Souza

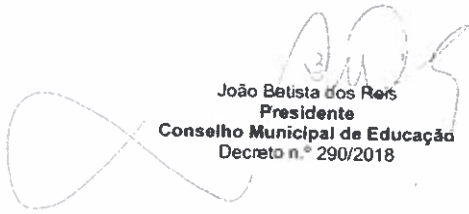
Voto dos(as) Relatores(as):

A Câmara da Educação Infantil, em sua 1.ª RO realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, procedeu à análise de todas as considerações expostas e indica o arquivamento no Conselho Municipal de Educação, tendo em vista que o mesmo foi apropriadamente encaminhado à Procuradoria Geral do Município via Núcleo Regional, a qual dará prosseguimento aos encaminhamentos, por se tratar de denúncia referente a conduta de servidora pública no exercício de sua função, além desse Processo foi emitida Notificação Obrigatória pela diretora da instituição. Considera-se também que a responsável legal registrou Boletim de Ocorrência no Departamento de Polícia Civil para providências face a sua competência.

É o parecer.

Conclusão do Conselho Pleno:

Após análise e considerações, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Curitiba – CME aprova o Parecer CME n.º 09/2019, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes à sessão única da 2.ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno, realizada no dia 21 de março de 2019.


João Batista dos Reis
Presidente
Conselho Municipal de Educação
Decreto n.º 290/2018